

Implantação do Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará

Inacio de Alencar Cortez Neto

Ademirtes Martins De Melo Rios, Denise Brito Rebouças Freitas, Elizon Vieira De Oliveira, Lis Rodrigues Damasceno, Mariane Pereira Lopes, Rivana Pinto De Azevedo, viviane Lima Mazulo.

Descrição Resumida da Prática:

Trata-se de um Manual de Comunicação Acessível, instituído para utilização no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, que visa à adequação dos conteúdos institucionais produzidos a uma linguagem acessível com o devido aproveitamento dos recursos tecnológicos existentes e à minimização das barreiras comunicacionais em e-mails, documentos digitalizados e nato digitais; bem como nas publicações em mídias sociais, na intranet e na internet. O manual é um documento digital cujo conteúdo traz a contextualização geral, com normas de defesa das pessoas com deficiência e informações sobre o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral no Ceará. Em seguida, é abordada a conceituação de tipos de deficiência. O manual também detalha como produzir documentos digitais acessíveis; acessibilidade na escrita web; audiodescrição de imagens; acessibilidade nas redes sociais; por fim, traz um glossário acessível e inclusivo. O material está disponível na intranet e na internet do TRE-CE.

Prática

Para elaboração do manual, foram realizadas as atividades a seguir, por Grupo de Trabalho (GT) designado pela [Portaria TRE-CE nº 517/2020](#):

FASE 1:

1. Curso de capacitação sobre “Noções gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”, ministrado pela professora Bell Machado. Público alvo: membros da CPCAI e do GT responsável pela elaboração do manual. As vagas remanescentes foram oferecidas aos servidores e servidoras da Secretaria e dos cartórios eleitorais.
2. Aprovação do plano de ação para elaboração do manual pela Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI).
3. Celebração de Convênios entre o TRE-CE, a Sociedade de Assistência aos Cegos – Instituto dos Cegos do Ceará ([Convênio nº 06/2021](#)) e o Instituto Cearense de Educação dos Surdos ([Convênio nº 07/2021](#)), com o objetivo de formar grupos focais com a participação de pessoas com deficiência visual e auditiva, para avaliar a acessibilidade nas plataformas digitais do TRE-CE e sugerir melhorias para o manual.
4. Realização de 5 (cinco) sessões grupais com os integrantes do grupo de trabalho responsável pela produção do manual e os grupos focais:

- 2 (duas) sessões de abertura, ambientação e apresentação da metodologia e do instrumento de avaliação das plataformas digitais do TRE-CE, uma com cada grupo focal;
- 2 (duas) sessões de apresentação e validação do relatório final da pesquisa de avaliação das plataformas digitais do TRE-CE, uma com cada grupo focal;
- 1 (uma) sessão conjunta de encerramento, com entrega de certificados emitidos pelo TRE-CE aos integrantes dos grupos focais.

FASE 2:

1. Definição e elaboração dos conteúdos do manual.
2. Aprovação e implantação do [Manual de Comunicação Acessível](#), aprovado e implantado por meio da [Portaria TRE-CE nº 957/2021](#), com a determinação de adoção por todas as áreas da da Justiça Eleitoral do Ceará.
3. Regulamentação que estabelece as diretrizes e regras para a inserção de documentos acessíveis nos processos administrativos digitais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará por meio da [Portaria Conjunta TRE-CE nº 19/2021](#).

Contato Público

85345338503

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Estado

CE

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Não

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Unidade/Seção do Órgão

Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

Portaria TRE-CE nº 517/2020 – Designação de grupo de trabalho para elaboração do Manual de Comunicação Acessível; Portaria TRE-CE nº 957/2021 - Aprova e implanta o Manual de Comunicação Acessível (Instruções para Publicação nas Plataformas Digitais do TRE/CE) no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará. Portaria Conjunta nº 19/2021 - Dispõe sobre a inserção de documentos nos processos administrativos digitais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

Data de Implantação

03/12/2021

Identificação do Problema

Existência de barreiras comunicacionais em informações produzidas pela Justiça Eleitoral do Ceará em e-mails, documentos digitalizados e nato digitais; bem como nas publicações em mídias sociais, na intranet e na internet.

Palavras Chave

manual, acessibilidade comunicacional, comunicação acessível, tecnologias assistivas

Beneficiários

Públicos interno e externo da Justiça Eleitoral do Ceará.

Abrangência

O Manual foi implantado no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, mas seu conteúdo pode ser replicável a outros órgãos do Poder Judiciário.

Parceiros

• Sociedade de Assistência aos Cegos – Instituto dos Cegos do Ceará (Convênio nº 06/2021); e • Instituto Cearense de Educação dos Surdos (Convênio nº 07/2021).

Metodologia (Passo a Passo)

1. Participação do grupo de trabalho no Curso de capacitação sobre “Noções gerais sobre acessibilidade e comunicação acessível em mídias e redes sociais”, ministrado pela professora Bell Machado; 2. Avaliação qualitativa (Formulários Google Forms) com a colaboração de grupos focais com pessoas com deficiências auditiva e visual, sobre acessibilidade nas plataformas digitais da Justiça Eleitoral do Ceará (Portal, YouTube, Instagram, Facebook e Twitter), com sugestões de melhorias; 3. Definição dos conteúdos para elaboração do manual; 4. Produção e publicação do Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará; 5. Regulamentação da inserção de documentos nos processos administrativos digitais no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, como atividade complementar à publicação do Manual de Comunicação

Acessível.

Resultados e benefícios alcançados

No Manual de Comunicação Acessível da Justiça Eleitoral do Ceará estão definidos os procedimentos e os requisitos para publicações acessíveis e inclusivas em plataformas digitais do TRE-CE, com benefícios para os públicos interno e externo. O manual visa a minimização das barreiras comunicacionais em e-mails, documentos digitalizados e nato digitais, perfis em mídias sociais, portal e intranet. O conteúdo traz contextualização geral, com normas de defesa das pessoas com deficiência, Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral no Ceará; conceitos e termos. Em seguida, é abordada a conceituação de tipos de deficiência. O manual detalha como fazer documentos digitais acessíveis; acessibilidade na escrita web; audiodescrição de imagens; acessibilidade nas redes sociais; por fim, glossário acessível e inclusivo. Traz, ainda, dicas práticas que podem ser replicadas por outros órgãos ou instituições. Foi elaborado por Grupo de Trabalho, com apoio da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI). Além disso, contou com a participação de Grupos Focais de pessoas com deficiência do Instituto Cearense de Educação de Surdos (ICES) e da Sociedade de Assistência aos Cegos/Instituto Hélio Góes (SAC/IHG), que auxiliaram na construção de diretrizes para produção do documento. O documento foi publicado em dezembro de 2021, por meio da Portaria TRE/CE N.º 957/2021, para ser seguido por todas as áreas. O material está disponível na intranet e na internet do TRE-CE. O conteúdo é baseado em texto para permitir a acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

Recursos Utilizados

Pessoas – Grupo de Trabalho composto de servidoras e servidores do TRE-CE; Tecnologias – Desenvolvimento do documento digital, por meio de hot site com as páginas de conteúdos do Manual de Comunicação Acessível.

Dificuldades Encontradas

Defasagem no conhecimento institucional acerca de acessibilidade digital e de recursos e tecnologias assistivas para pessoas com deficiências sensoriais.

Lições Aprendidas

- As barreiras de comunicação desrespeitam o direito à informação que deve ser assegurado a todas as pessoas;
- A participação dos grupos focais de pessoas com deficiências auditiva e visual mostrou a importância do lema “Nada sobre nós sem nós”, adotado pelas pessoas com deficiência em suas lutas.